



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 284/2017**

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Airton Azevedo de Souza
- Ângela Maria Costa
- Antonio Pereira Luz
- Caio Neves de Oliveira
- Claumir Félix do Nascimento
- Darci Cordeiro dos Santos
- Erinil Aparecida da Silva
- Fátima Aparecida Borges Francisquete de Morais
- Laércio Jacintho
- Lindomar Vieira
- Márcio Antonio da Silva
- Maria Aninil Pereira de Oliveira
- Maria Helena Luz Souza
- Maria Luciene Alves
- Neide Aparecida Pessoa Freitas
- Neusinda Gomes Pereira
- Patrícia Cavazini
- Roberto Carlos da Costa
- Vilmar Costa da Paixão



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- Wanderson Borges da Silva

**Parágrafo único.** Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2017.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal